



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

12 de abril de 2017



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL UNIFICADO DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA - PB

Rua: Emília Leite- S/N – CENTRO – Anexo da sede da EMATER local.
CEP 58.993-000

EDITAL 001, de 12 de abril de 2017, CMDRSU – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado do Município de BOA VENTURA-PB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 260 de 20 de maio de 2014 ficam convocadas a Sociedade Civil e Entidades Organizadas com atuação no Município de BOA VENTURA – Paraíba, para Participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia 14 de maio de 2017, das 09:00 às 12:00 horas no Auditório da Câmara Municipal de Boa Ventura, localizado à Rua Quitéria Pinto Brandão – s/n – Centro - BOA VENTURA – PB.

DO OBJETO:

Eleição dos representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Unificado CMDRSU–BOA VENTURA-PB, para o biênio 2017 – 2019, conforme discriminação a seguir:

- I – 01 Representante do Poder Executivo Municipal;
- II – 01 Representante do Poder Executivo Estadual;
- II – 02 Representantes do Poder Legislativo Municipal (Situação e Oposição)
- III – 01 Representante da Igreja católica;
- IV – 01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V – 01 Representante das Igrejas Evangélicas;
- VI - Representantes das Associações Comunitárias Rurais do Município.

VII – O TOTAL DE VOTANTES SAO 41 CONSELHEIROS, DE ACORDO COM A MENCIONADA LEI.

DO FÓRUM:

O processo de eleição terá duração de 03 (três) horas, (das 09:00 às 12:00hs) devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL UNIFICADO-CMDRSU deverá ser feita:

- 1- Na Secretaria do CMDRSU situada no Prédio da EMATER.

DO PRAZO:

1- A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até às 12h00min do dia **12/05/2017.**

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- A) Declaração de inscrição e de regular funcionamento emitido pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL UNIFICADO-CMDRSU onde se localiza a sede;
 - B) Cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
 - C) Certidão Negativa de Débitos Federais da Associação/Entidade;
 - D) Certidão Negativa de Débitos no INSS da Associação/Entidade;
 - E). Não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.
 - F) REQUERIMENTO ASSINADO PELOS MEMBROS DA CHAPA E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO.
- Parágrafo único – Nos demais casos, os candidatos deverão apresentar documentos pessoais (CPF e RG), e comprovante de residência.

Art. 14 - A Diretoria do Conselho será composta da seguinte forma:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário

Paragrafo1º- A Diretoria do Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, (podendo ser reeleito por mais 1(um) mandato. Após o segundo mandato deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da Diretoria, não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo.

Paragrafo2º- É vedado concorrer a cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretários os representantes **EFETIVOS** de órgãos públicos na esfera municipal, estadual e federal, além de representantes de mandato eletivos. Presidente, Vice-presidente deverão ser escolhidos dentre as entidades da sociedade civil organizada, sendo representante de 80% dos beneficiários.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

12 de abril de 2017

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL UNIFICADO-CMDRSU as entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Em seguida a eleição da chapa, será colocado em votação o Estatuto do CMDRSU, para, se aprovado, ser devidamente encaminhado aos órgãos competentes juntamente com toda documentação do mencionado Conselho.

O Ministério Público da Comarca de Itaporanga será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral, Como Também a Polícia Militar fará a segurança do Processo de Eleição do CMDRSU.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão responsável pelo pleito.

BOA VENTURA - PB, 12 de abril de 2017.

PRESIDENTE